

## **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SANTA MARIA**

### **Extracto de Despacho n.º 1517/2004 de 12 de Outubro de 2004**

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, de 29 de Dezembro de 2002:

É autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de José António Braga Bairos, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, produzindo efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004, com a duração de um ano, renovável por igual período, para exercer as funções de pedreiro no Serviço de Desenvolvimento Agrário de Santa Maria, sendo remunerado pela importância correspondente ao índice 142, escalão 1.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Setembro de 2004. – O Chefe de Divisão, *Duarte Manuel Braga Moreira*.